



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE JULHO DE 2015

Altera a composição da Comissão Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha unificada de Conselheiros Tutelares de Mauá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Mauá, no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991; Art. 2º, § 1º da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993 e tendo em vista as indicações constantes no processo administrativo nº 2.388/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta Resolução altera a composição da Comissão Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha unificada de Conselheiros Tutelares de Mauá.

Art. 2º – A composição da Comissão Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Mauá para o exercício do mandato 2016-2020, nomeada através do Edital de Nomeação da Comissão Eleitoral, publicada no dia 02 de abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - Abraão Francisco da Costa – Presidente do CMDCA;
- II - Maria Leni Damo – representante da Sociedade Civil – CMDCA;
- III - Sueli Verginia de Oliveira Borges – representante da Sociedade Civil – CMDCA;
- IV - Francielle Aparecida Urbano – representante do Poder Executivo – CMDCA;
- V- Márcia Serafim – representante do Poder Executivo;
- VI – Maria Emerich Ferraz – representante do Poder Legislativo; e
- VII – Vânia Maria dos Santos Silva – representante do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2015.

Mauá, 03 de julho de 2015

Dr. Abraão Francisco da Costa
Presidente do CMDCA